

**Ata da 9ª REUNIÃO da CIPA da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC. As 11:30min. do dia 05 de fevereiro de 2021.** Considerando o cenário atual de pandemia provocada pela COVID-19 e a suspensão das atividades no Campus da Universidade FUMEC por tempo indeterminado, conforme Medida Provisória 927/2020, a nona reunião de CIPA – Gestão 2020/2021 foi realizada por meio de videoconferência com ajuda do aplicativo MEET. A utilização da citada plataforma definida pelo Presidente da CIPA, Professor Fernando da Cruz Coelho, com a concordância dos demais componentes da CIPA/FUMEC eleitos pelos empregados e os indicados pelo empregador para gestão 2020/2021, se deu em função do aplicativo MEET se encontrar disponível no ambiente do e-mail institucional da FUMEC para todos os funcionários em atividade. Estiveram participando da reunião, via vídeo conferência, os seguintes componentes: Professor Fernando da Cruz Coelho (FACE/Fundação), Adoril Ferreira Filho (Fundação), Benfica Valadares Costa (Reitoria), Bruno Martins Moreira Batista (FEA), Eduardo Alves Braga (FEA), Sandro Alves Monteiro (Fundação), Professor Otto Herman P. Goecking (FACE), Ricardo Dias Leão (FCH), Professor Paulo César Moura Francisco (FEA) e Sumaya Machado Gonçalves (FACE), NÃO JUSTIFICARAM AUSÊNCIA OS COMPONENTES DA CIPA/FUMEC, O TITULAR CRISTIANO GONÇALVES MARINHO COUTO E O SUPLENTE PAULO HENRIQUE DE SOUSA. Com a palavra o Presidente da CIPA, Professor Fernando da Cruz Coelho, que agradeceu a presença de todos e dando início a Reunião o Presidente da CIPA, Professor Fernando da Cruz Coelho, preliminarmente, desejou a todos um feliz começo de semestre letivo e que é bem provável que os trabalhos continuem de forma remota. Ainda nas preliminares, o Presidente da CIPA/FUMEC lembrou que como precursor de um curso de graduação tecnológica na modalidade EaD em um formato semipresencial, que começou a ser coordenado por ele, em termos didáticos e acadêmicos, no 2º semestre de 2008, pela FUMEC/FACE. E com o apoio e suporte técnico e operacional da FUMEC/Virtual, para devida produção de material didático e gestão em sala de aula, tornou a modalidade de ensino a distância ao longo do tempo na FUMEC uma estratégia a ser desenvolvida por várias ações. A FUMEC Virtual, antes conhecida como INEET, se tornou uma realidade ao longo desses 15 anos. E no momento atual, deixou a seguinte pergunta: quem poderia imaginar que com a pandemia que nos submeteu ao isolamento social, a Educação a distância se tornaria grande suporte estratégico da FUMEC, para superar os desafios inerentes aos novos tempos? Ato contínuo, o Presidente da CIPA/FUMEC fez questão

de homenagear, embora não citando nomes, aqueles que idealizaram o Ambiente Virtual de Aprendizagem, lá nos idos de 2006, partindo do zero, pois são eles os verdadeiros pioneiros da Educação a Distância na Universidade FUMEC. O Presidente da CIPA/FUMEC parabenizou ainda, todos os componentes da CIPA/FUMEC, presentes nesta reunião, pelo comprometimento demonstrado de forma participativa em todas as reuniões da CIPA/FUMEC realizadas nas segundas sextas-feiras de cada mês, conforme cronograma devidamente publicado no início da atual gestão 2020/2021. Diante do exposto, esclareceu que está 9ª reunião estava programada para o dia 08/01/2021, e que por falta de quórum, em virtude das férias que a maioria dos componentes da CIPA/FUMEC fez jus no citado mês de janeiro, a 9ª reunião da CIPA/FUMEC está sendo realizada nesta data. Ato contínuo, o Presidente da CIPA/FUMEC, destacou que o tema principal que deveria ser tratado de imediato era a escolha dos componentes da CIPA/FUMEC para comporem a Comissão Eleitoral para eleger os novos componentes da CIPA/FUMEC, para gestão 2021/2022. Nesse sentido, os nomes sugeridos, aprovados e aceitos pelos participantes desta reunião, pela experiência adquirida em pleitos anteriores dessa natureza foram os componentes da CIPA/FUMEC 2020/2021, Ricardo Dias Leão, Adoril Ferreira Filho e Sandro Alves Monteiro, e sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral, recém-formada, deverá de imediato realizar estudos para apresentar na próxima reunião, prevista para acontecer dentro de uma semana, ou seja, dia 12 de fevereiro de 2021, a Minuta do Edital de Convocação dos empregados da FUMEC para participarem como candidatos e/ou eleitores das eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/FUMEC, Gestão 2021/2022, nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho. O Presidente da CIPA/FUMEC ressaltou que diante do isolamento social imposto pelo COVID-19, a Comissão Eleitoral deveria começar a pensar em elaborar o Edital de maneira que as eleições acontecessem no formato on-line. Com isso, o Componente da CIPA/FUMEC, Professor Paulo César perguntou como seria as eleições no formato digital? E em resposta, sem querer antecipar detalhes, em função da carência de estudos detalhados, o Presidente da CIPA FUMEC sugeriu que a Comissão Eleitoral, cuja Portaria de nomeação será elaborada e assinada por ele, Presidente da CIPA/FUMEC, até o dia 12 de fevereiro de 2021, data da próxima reunião ordinária da CIPA/FUMEC, mantivesse contato com o Coordenador da TI da FUMEC, Senhor Flávio Augusto, pela expertise nesse tipo de evento. Pois, ele deu suporte de TI nesse sentido nas eleições dos professores para comporem as congregações das Unidades,

bem como, do Conselho de Curadores da FUMEC, que aconteceram por meio digital, no ano passado, e que deu certo, sem qualquer tipo de contestação, que se saiba. Em seguida, o vice Presidente da CIPA Sr. Benfica Valadares pediu a palavra e, embora concordasse com o pleito on-line, até por causa da pandemia, temia que esse tipo de evento, poderia proporcionar ao funcionário, que se achar prejudicado, contestar o Edital das Eleições da CIPA/FUMEC, para Gestão 2020/2021. Contudo, o Presidente da CIPA/FUMEC informou que a ideia é que o Edital seja didático nesse sentido e que nele seja disponibilizado o prazo máximo legal para inscrição dos pretensos candidatos, para que argumentos buscando a impugnação do Edital não prosperem. E o formato on-line para o sucesso da eleição se dá em função, inclusive, da esmagadora maioria dos funcionários estar em Home Office, o que facilita a participação do funcionário (professor ou administrativo) da FUMEC, para acessar o link, para se inscrever como candidato ou para acessar o link como eleitor. Em seguida, o Presidente da CIPA/FUMEC invocou o segundo tema da reunião, que se refere às notificações dos dois Componentes ausentes nas reuniões da CIPA/FUMEC, até a presente data, o titular Cristiano Gonçalves Marinho Couto e o suplente Paulo Henrique de Souza. Ato contínuo, o Presidente da CIPA/FUMEC agradeceu aos componentes da CIPA FUMEC, Adoril Ferreira Filho e Ricardo Dias Leão pelo encaminhamento do e-mail enviado para Procuradoria Jurídica da FUMEC, no dia 24 de novembro de 2020 para tratar do assunto envolvendo os citados componentes da CIPA/FUMEC, ausentes das reuniões sem a devida justificativa. Pois, se tratou de um documento, bem elaborado e fiel aos acontecimentos e simples no pedido, ao solicitar para aquela procuradoria, que se manifestasse sobre os fatos por intermédio de um parecer técnico dos procedimentos que deveriam ser seguidos por esta comissão, a respeito das ausências do titular Cristiano Gonçalves Marinho Couto e do suplente Paulo Henrique de Souza nas reuniões da CIPA/FUMEC, inclusive, ambos ausentes nesta reunião, até o momento. Com a palavra o componente da CIPA/FUMEC Ricardo Dias Leão, que após agradecer aos elogios, informou que a Procuradoria Jurídica da FUMEC orientou que deveria notifica-los formalmente, o mais breve possível. Para tanto, a CIPA/FUMEC, já havia passado e-mail e mensagem no grupo de WhatsApp para os dois, o titular Cristiano Gonçalves Marinho Couto e o suplente Paulo Henrique de Souza, sendo que no respectivo e-mail foi solicitado a eles que se manifestassem a respeito de suas ausências sem justificativa nas reuniões da CIPA/FUMEC, com base no que determina a NR5, item 5.30, a saber: “O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por

suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.” Sendo, que na data de hoje ambos completaram 09 faltas. Vale destacar, que segundo informações dos próprios coordenadores desses dois funcionários, eles, coordenadores de setor tentaram contato com o seu respectivo funcionário sem sucesso, mesmo os dois tendo acesso à Internet. Com isso, o presidente da CIPA levantou a questão que, se o argumento é que os dois não tem acesso à internet, que seja feito uma notificação, por intermédio de carta registrada, também. O que foi aprovado por todos nesta reunião. O presidente solicitou ainda, que a mesma Notificação fosse encaminhada por e-mail e, se possível, em mãos. Diante disso, o Vice-presidente da CIPA/FUMEC, Benfica Valadares informou que ficou sabendo que o suplente ausente Paulo Henrique de Sousa estaria na FUMEC no dia 08/02/2021. Sendo assim, ao se confirmar, que ele mesmo, na condição de Vice-Presidente da CIPA/FUMEC iria notifica-lo pessoalmente no dia 08/02/2021. Portanto, a Notificação por carta registrada seria aplicada apenas ao titular Cristiano Gonçalves Marinho Couto, em seu endereço residencial, já que esse não responde aos contatos feitos por e-mail, telefone ou WhattsApp. Em seguida, para finalizar, o Presidente da CIPA/FUMEC informou que foi questionado pelo Presidente Executivo da FUMEC, sobre os procedimentos adotados pela portaria no que se refere às normas de controle sobre o COVID-19, pois recebera notícia, de que um aluno foi à Secretária Acadêmica e lá chegando ao ser atendido por uma funcionária, alegou que estava com COVID -19. Após o devido levantamento, o Presidente da CIPA/FUMEC, Professor Fernando da Cruz Coelho informou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FUMEC, Professor Air Rabelo, que todos os procedimentos estão sendo cumpridos rigorosamente pelo pessoal do Controle de Acesso, conforme as orientações dos Supervisores de Segurança Patrimonial da FUMEC, que seguem fielmente as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, que tratam do assunto. E no que se refere ao aluno em questão, inclusive, houve a medição de temperatura e a temperatura corporal dele, no momento que acessou o campus da FUMEC era 35.1°. Daí se depreende, que o comportamento do aluno, se de fato estava com COVID-19, foi reprovável, já que se sabia, não deveria ter ido ao campus. Por outro lado, será que é verdade ou a intenção foi de tumultuar o ambiente? Em princípio, não temos como saber. Dando continuidade à fala do Senhor Presidente da CIPA/FUMEC, este Secretário da CIPA/FUMEC, na Condição de Assessor de Segurança Patrimonial e responsável pelo pessoal do Controle de Acesso ao Campus da FUMEC, informou que todos os procedimentos estão sendo executados na portaria e que a higienização das mãos, dos pés, medição de temperatura

e a utilização das máscaras são OBRIGATÓRIAS naquele ambiente interno. E que vale ressaltar, que o pessoal do Controle de Acesso ao Campus da FUMEC, por si só é bastante exigente nesse sentido, pois faz parte do grupo considerado linha de frente, e, portanto, exposto ao COVID-19. No entanto, Graças a Deus e aos procedimentos adotados até a presente data, não há notícia de contaminação de qualquer componente da equipe, que se encontram distribuídos, nas Portarias 1 e 2 do Campus Universitário, nas Portarias das Unidades de Ensino e do Edifício Sede da FUMEC. Sem mais as 12:36h foi encerrada esta reunião, conforme lavra deste Secretário da CIPA/FUMEC, Adoril Ferreira Filho. \_\_\_\_\_

Prof. Fernando da Cruz Coelho \_\_\_\_\_

Benfica Valadares Costa \_\_\_\_\_

Bruno Martins Moreira Batista \_\_\_\_\_

Cristiano Goncalves Marinho Couto \_\_\_\_\_

Eduardo Alves Braga \_\_\_\_\_

Prof. Paulo César de Moura Francisco \_\_\_\_\_

Paulo Henrique de Sousa \_\_\_\_\_

Prof. Otto Herman P. Goecking \_\_\_\_\_

Ricardo Dias Leão \_\_\_\_\_

Sandro Alves Monteiro \_\_\_\_\_

Sumaya Mellissa M.G. Rezende \_\_\_\_\_